Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Dezembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1746

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ALEXÂNIA.
VENCEDORES:

EMPRESA: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73
ITENS: 01,02,05,06,07.
VALOR GLOBAL: 42.923,21

EMPRESA: PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 13.767.598/0001-90
ITENS: 03, 04.
VALOR GLOBAL:137.947,77

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:E40424C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AOS TERMOS ADITIVOS

ERRATA DOS TERMOS ADITIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
O Fundo Municipal da Educação de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata aos TERMOS ADITIVOS Nº 007, 008, 009, 011 e 012/2018, foi publicado no dia 13 de dezembro de 2018, no AGM.
Nos termos Aditivos Nº 007, 008, 009, 011 e 012/2018
Onde se lê:
Primeiro Termo Aditivo
Lê:
Terceiro Termo Aditivo
Onde se lê:
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Lê:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:2F615973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061-2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2018, às 08:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO MICO ONIBUS, ANO/MODELO 2018 OU SUPERIOR. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e no site www.prefeituradecachoeiraalta.go.gov.br;

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:769872F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 907-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 907-2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
OBJETO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 661/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 046/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e o Microempreendedor **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE,** cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 30/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**
CNPJ	13.724.876/0001-22
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.000,00** (doze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	907/2018
DATA DO CONTRATO	12/12/2018

CERTIDÃO

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.12.2018.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8D2EACF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 908-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 908-2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
OBJETO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 660/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 046/2018, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e o Microempreendedor **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE,** cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 30/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**
CNPJ	13.724.876/0001-22
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	908/2018
DATA DO CONTRATO	12/12/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.12.2018.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55F3A8D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 909-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 909-2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 024/2018
OBJETO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 308/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 024/2018, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **LUIZ SERGIO DOS SANTOS 76173399172,** cujo o objeto é a prestação de serviços em filmagem com resolução HD, bem como a edição dos vídeos, para atender as necessidades do Município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/09/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**LUIZ SERGIO DOS SANTOS 76173399172**
CNPJ	27.949.720/0001-54
VALOR DO CONTRATO	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	909/2018
DATA DO CONTRATO	12/12/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.12.2018.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A7E1C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.354/2018

Portaria nº 1.354/2018. De 11 de dezembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Rosanea Moreira da Silva Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 03/12/2018 a 22/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/12/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6B52E33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.355/2018.

Portaria nº 1.355/2018. De 11 de dezembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Hugo Presley Felix da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 03/12/2018 a 22/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/12/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8B94C954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.356 /2018.

Portaria nº 1.356 /2018. De 11 de dezembro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Kassia Aparecida Cunha Barbos, que exerce o cargo de **farmacêutico**, pelo período de 23/11/2018 a 20/02/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/11/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80E802FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.357/2018

Portaria nº 1.357/2018. De 11 de dezembro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Ana Cláudia Rodrigues dos Santos, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 20/11/2018 a 17/02/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/11/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9798405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.358/2018

Portaria nº 1.358/2018. De 11 de dezembro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Rosilene Batista da Silveira, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 11/12/2018 a 09/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/12/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79D8A898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE Nª 369/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DA REDE, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM TODOS OS ÓRGÃOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, manutenção da rede, computadores e manutenção dos sistemas da atenção básica de saúde em todos os órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

1.1- CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – de Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº

01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora, **PATRICIA LEMES DE LIMA,** residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 239 Apt. 203 Ed. Varandas, nesta cidade, portador do C.P.F. 019.890.591-20 e da carteira de Identidade nº 4804795, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

1.2 – CONTRATADO: ADRIELE MARTINS LEAL 75384833149, inscrita no CNPJ sob nº 27.166.094/0001-20, estabelecida à Rua Rondônia 290, na cidade de Goiatuba, neste ato representado por **ADRIELE MARTINS LEAL** , brasileiro, portador (a) da RG nº 5753116 SSP-GO, e CPF nº 753.848.331-49, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.
tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de **Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, manutenção da rede, computadores e manutenção dos sistemas da atenção básica de saúde em todos os órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba**, decorrente do Processo de Licitação nº. 2017028885/2017031929, - CARTA CONVITE Nº 002/2017, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ADRIELE MARTINS LEAL 75384833149,** inscrita no CNPJ sob nº 27.166.094/0001-20, estabelecida à Rua Rondônia 290, na cidade de Goiatuba, **que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº** 369/2017 amigavelmente a partir de 14 de Dezembro de 2018, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, será decorrente a contenção de dispensas para o exercício do ano de 2018, e assim surgiu impossibilidade da continuidade da prestação de serviço ora contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Carta convite 002/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

GOIATUBA, em 14 de Dezembro de 2018.

fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Adriele Martins Leal 75384833149
ADRIELE MARTINS LEAL
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:0A36796A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E BEBIDAS, PAARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA – GO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA 27/12/2018 AS 09:00 HRS".
Leia-se:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA **28/12/2018 AS 02:00 HRS**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1744 de 13/12/2018, página 10.

Indiara-GO, 14 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6434DBF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDIARA – GO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018".
Leia-se:"AVISO – PREGÃO PRESENCIAL **Nº 104/2018**".
Onde se lê:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA 19/12/2018 AS 13:00 HRS".
Leia-se:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA **27/12/2018 AS 07:00 HRS**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1744 de 13/12/2018, página 10.

Indiara-GO, 14 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A9C1A77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DE AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PANIFICADOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES (MERENDA ESCOLAR) DO

MUNCIPIO DE INDIARA – GO. DURANTE O EXERCICIO DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA 19/12/2018 AS 07:00 HRS".
Leia-se:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA **24/12/2018 AS 07:00 HRS**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1744 de 13/12/2018, página 10.

Indiara-GO, 14 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B58D2D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DE AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GO, DURANTE O EXERCIO DE 2019. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018".
Leia-se:"AVISO – PREGÃO PRESENCIAL **Nº 103/2018**".
Onde se lê:"LOCAL/DATA (HORÁRIO): ... NO DIA 20/12/2018 AS 07:00 HRS".
Leia-se:"LOCAL/DATA (HORÁRIO): ... NO DIA **24/12/2018 AS 14:00 HRS**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1744 de 13/12/2018, página 11.

Indiara-GO, 14 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A2396025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DE AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER TODA A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA – GO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA 20/12/2018 AS 15:00 HRS".
Leia-se:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA **27/12/2018 AS 15:00 HRS**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1744 de 13/12/2018, página 11.

Indiara-GO, 14 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D6A7D0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DE AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA – GO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA 21/12/2018 AS 09:00 HRS".
Leia-se:"LOCAL/DATA (HORARIO): ... NO DIA **28/12/2018 AS 07:00 HRS**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1744 de 13/12/2018, página 11.

Indiara-GO, 14 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DBBAC6A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 08:30hs, do dia 02.01.19, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 014/2019 (Processo nº 1624/2019), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis (diesel comum, gasolina comum amarela e etanol), para serem utilizados em benefício do poder público e da frota municipal no exercício de 2019. O abastecimento ocorrerá na bomba de acordo com as necessidades diárias. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO., aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:254098F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 13hs:30min, do dia 02.01.19, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 015/2018 (Processo nº 1625/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados nos prédios públicos e iluminação pública municipal no exercício de 2019. O fornecimento será feito de acordo com as necessidades diárias da Prefeitura. Os interessados deveram apresentar também a proposta em meio magnético (tabela Excel, com todos os itens mesmo os não cotados), no dia e hora da seção, sob pena de desclassificação sumaria. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO., aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:06815CAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/PMJ/2018

DECRETO Nº 066/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"EXONERAR COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Lucilene Rosa dos Santos,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria XIII-** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A1BF8737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/PMJ/2018

DECRETO Nº 065/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"EXONERAR COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Ana Lucia Souza Covas,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria X -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7F1B26DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/PMJ/2018

DECRETO Nº 067/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"EXONERAR COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Sollange Alves Ribeiro Santos,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria II -** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:81443AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/PMJ/2018

DECRETO Nº 068/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"EXONERAR DIRETOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Edmar Ferreira de Medeiros,** do cargo de provimento em comissão de **Diretor (a) de Secretaria VII-** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B178B9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/PMJ/2018

DECRETO Nº 069/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"EXONERAR COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Lorena Rodrigues Ferreira,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria VI-**

lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7ED6FD98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/PMJ/2018

DECRETO Nº 070/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"EXONERAR COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Selma Rezende de Souza,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria IX-** lotado na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:450F2C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/PMJ/2018

DECRETO Nº 071/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"Nomeia COORDENADORA DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, Sra. **Rosangela de Oliveira,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria - X**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 01 de Dezembro de 2018.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0D679F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/PMJ/2018

PORTARIA N.º 250/PMJ/2018
Jaupaci, 03 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saude, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (trinta reais cada), e aos dias 03 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 03 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de dezembro de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7489E1B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/PMJ/2018

PORTARIA N.º 251/PMJ/2018
Jaupaci, 03 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS – Secretário de Finanças, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS – GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$80,00 (oitenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$40,00 (quarenta reais cada), e aos dias 03 e 04 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$80,00 (oitenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de dezembro de 2018.

WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 301.902.821-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5E24FBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/PMJ/2018

PORTARIA N.º 252/PMJ/2018
Jaupaci, 05 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO – Superintendente de Secretaria, lotada no Controle Interno, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$ 100,00 (cem reais cada), e aos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018 para tratar de assuntos junto ao TCM a serviço do Controle Interno desta.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de dezembro de 2018.

MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO
CPF: 802.842.641-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AA2FCFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/PMJ/2018

PORTARIA N.º 253/PMJ/2018
Jaupaci, 05 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos relacionados a convenio junto a SEGOV, dia 05 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E19B6849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/PMJ/2018

PORTARIA N.º 254/PMJ/2018
Jaupaci, 06 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos do projeto de casas populares junto a Caixa em Anápolis-Go, dia 07 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 06 de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:8EA77FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/PMJ/2018

PORTARIA N.º 255/PMJ/2018
Jaupaci, 07 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CARLA DAMÁSIO QUEIROZ – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a FAZENDA NOVA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 07 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 07 de dezembro de 2018.

CARLA DAMÁSIO QUEIROZ
CPF: 046.852.441-09

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D2C66E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/PMJ/2018

PORTARIA N.º 256/PMJ/2018
Jaupaci, 07 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ADRIEL PINTO VIEIRA – Oficial Administrativo no ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a FAZENDA NOVA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais), e ao dia 07 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 07 dias de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 07 de dezembro de 2018.

ADRIEL PINTO VIEIRA
CPF: 821.734.431-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:746C97B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/PMJ/2018

PORTARIA N.º 257/PMJ/2018
Jaupaci, 07 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS – Operário de Serviços Gerais no ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a FAZENDA NOVA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e ao dia 07 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 07 de dezembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 454.034.651-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3A74AE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/PMJ/2018

PORTARIA N.º 258/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de Dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesa, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), e ao dia 13 e 14 do mês de Dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 13 de Dezembro de 2018.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:08B07672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/PMJ/2018

PORTARIA N.º 259/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ANA LUCIA ALEIXO SILVA – Secretária Municipal de Educação, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$60,00 (sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 13 e 14 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$60,00 (sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

ANA LUCIA ALEIXO SILVA
CPF: 591.021.101-30

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7EDF1BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/PMJ/2018

PORTARIA N.º 260/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): FLAVIA ANTONIA COSTA MORAES – Secretaria das Escolas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 30,00 (trinta reais cada), no dia 13 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

FLAVIA ANTONIA COSTA MORAES
CPF: 864.536.371-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:985A5310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/PMJ/2018

PORTARIA N.º 261/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 13 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 13 de dezembro de 2018.

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 036.908.881-66

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:4B716B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 013/2018

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2018.

Objeto: o Transporte Escolar Regular circunscrito no território do município de Jaupaci, para o período de 2019.

Abertura: Dia **21 de dezembro de 2018, às 08:30hr**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

Preço Máximo: **445.820,00** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 10 de dezembro de 2018.

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2C4281EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2018
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **10 DE JANEIRO DE 2019**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **13** dias do mês de **dezembro** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F1166F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03, e a empresa **PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 01.692.763/0001-03. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor; cor branca; 02 lugares; motor 1.4, ano de fabricação/modelo 2018/2019, alimentação combustível: álcool e/ou gasolina (FLEX), transformados em Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO. Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2018 até

31/06/2019. Valor Total R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil, e quinhentos reais). Fonte: Recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, emenda parlamentar proposta nº 08013.657000/1180-05 e Termo de Compromisso nº. 5213771712241623482, mais contrapartida deste Município. Data de Assinatura: 17/12/2018.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:6A756DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03, e a empresa **PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 01.692.763/0001-03. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van com capacidade para 16 pessoas, zero km, ano de fabricação/modelo 2018/2018, combustível a diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO, Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2018 até 31/06/2019. Valor Total R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Fonte: Recurso do Fundo Municipal de Saúde do Estado de Goiás, n° 201700005009504, mais contra partida deste município de Montividiu do Norte/GO. Data de Assinatura: 17/12/2018.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:29BA057C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2018.
Valor: 2.900,00(Dois mil e novecentos reais)
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mutunópolis GO (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA 83028790106 (CNPJ Nº - 29.731.610/0001-47).
Objeto: Contratação de um profissional especializado em corte e costura Contrato nº 137/2018.
Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 01/11/2018.

Mutunópolis Goiás, 01 de novembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:317B8C09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 245/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 245/2018**. **PROCESSO Nº 004724/2017** E **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **ADECIR ALVES DE ASSUNÇÃO; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 245/2018, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018" E "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – 2ª VEZ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2017", RESPECTIVAMENTE, **LEIA-SE**: "FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018" E "**R$ 89,70 (OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **ADECIR ALVES DE ASSUNÇÃO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EAB683B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 308/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 308/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003600/2018** E **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2018,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 002/2018, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2018, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO;** PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALORTOTAL DE **R$ 10.778,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O VALOR TOTAL DE **R$ 10.778,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS),** CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO** – AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30, FICHA: 141-07** E **22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-07. CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O VALOR TOTAL DE **R$ 10.778,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS),** CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO

CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30, FICHA:141-07** E **22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-07. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:27F43508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 307/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 307/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003600/2018** E **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2018,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ADECIR ALVES DE ASSUNÇÃO; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 002/2018, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2018, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO;** PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALORTOTAL DE **R$ 2.854,10 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO;** PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALORTOTAL DE **R$ 10.778,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O VALOR TOTAL DE **R$ 10.778,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS),** CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30, FICHA:141-07** E **22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-07. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ADECIR ALVES DE ASSUNÇÃO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2DC65F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 309/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 309/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003600/2018** E **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2018,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELCIMEIRE MARIA PEREIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 002/2018, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2018, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO;** PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALORTOTAL DE **R$ 1.879,51 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O VALOR TOTAL DE **R$ 1.879,51 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS),** CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30, FICHA: 141-07** E **22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-07; CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ELCIMEIRE MARIA PEREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6A5DCC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 310/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 310/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003600/2018** E **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2018,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA E DOEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 002/2018, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2018, EMCONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO;** PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, O CONTRATADO RECEBERÁ O VALORTOTAL DE **R$ 566,91 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** O

CONTRATANTE PAGARÁ O CONTRATADO PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O VALOR TOTAL DE **R$ 566,91 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS),** CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30, FICHA: 141-07 E 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-07. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C99B85B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 591/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 591/2014** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001257/2014, PREGÃO ELETRONICO 016/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS;** A PRESENTE LICITAÇÃO ESTÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO ESTADUAL Nº 17.928/2012, DECRETO ESTADUAL Nº 7.468/2011, DECRETO ESTADUAL Nº 7.466/2011 E DEMAIS NORMAS VIGENTES APLICÁVEIS À MATÉRIA, MEDIANTE RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014,** HOMOLOGADO EM 10/11/2014, CONFORME PODE SER CONSTATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001257/2014, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES." **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL N. 591/14 COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI N. 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO FAZER A EXCLUSÃO, INCLUSÃO E REMANEJAMENTO DE VEÍCULOS DENTRE AS SECRETÁRIAS, E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME C.I. ADM N. 1654/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1025/2018, O QUE OCASIONARÁ UMA SUPRESSÃO DE R$ 9.476.19 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 10.080303602% SOBRE O CONTRATO ORIGINAL, CONFORME DESCRIMINADO A SEGUIR, JÁ INCLUÍDAS AS ALTERAÇÕES ORIUNDAS DOS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **11/11/2018**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **10/11/2019**. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR;** O VALOR É DE **R$ 84.500,38 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM 04 (QUATRO) PARCELAS (VEZES) DE R$ 21.125.10 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), ATRAVÉS/MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO QUE A CONTRATADA, ENCAMINHARÁ A CONTRATANTE, DEVENDO TAIS BOLETOS ESTAR DEVIDAMENTE ATESTADOS POR ESTA, E COM DATAS DE VENCIMENTO, A INICIAR EM DEZEMBRO DE 2018 ATÉ MARÇO DE 2019. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME DEFINIDO PELO 14º TERMO ADITIVO: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-69; 22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 92-69; 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-69; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-69; 22.11.15.452.2003.2. 211.3.3.90.39, FICHA: 246-69; 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-69 E 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-69,** BEM COMO PELAS **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39, FICHA: 377-69** E **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.39, FICHA: 507-69,** INCLUÍDAS PELO/POR ESTE 15º T.A. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EAADE84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 232/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 232/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1485/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS CONSTATADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NO QUE TANGE AO VALOR UNITÁRIO NOS ITENS DAS LINHAS 4 E 5, DO CONTRATO N. 232/2018, FIRMADO AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018, PARA QUE, EM AMBOS, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 70,00", **LEIA-SE:** "R$ 66,00". DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DO OBJETO DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE **KITS GESTANTES**, PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES DO PROJETO MAIS VIDA DE 2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C054FB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 24/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 24/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.003266/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 163/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1045/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; CONTRATADO**: EQUIPE DE SOM LIGOU E SUCESSO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA,

ESPECIALIZADA NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO,** OS QUAIS SERÃO USADOS NO/PARA O **NATAL NA PRAÇA 2018**:**" CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-23. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2018,*** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **EQUIPE DE SOM LIGOU E SUCESSO LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EFB27F0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o termo de **homologação TOMADA DE PREÇO 004/2018.**
LICITANTE: **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ** sob **nº 29.479.935/0001-**84, estabelecida em RUA 18, 0, QD 28 LT 24 - JARDIM CÉU AZUL, VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO.
OBJETO: **LOTE 01 -** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO conforme contrato de convênio OGU nº 789886/2013 - R$ 245.410,78 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).
LOTE 02 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO, conforme contrato de convênio OGU nº 844453/2017
PRAZO VIGÊNCIA: 12 Meses
PRAZO EXECUÇÃO: 04 meses

Petrolina de Goiás, 14 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:9A5ACB9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 505

PORTARIA Nº 505/2018 Santa Fé de Goiás, 14 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 de Dezembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FB99CAAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECESSO MUNICIPAL

DECRETO Nº 070/2018

"Determina recesso municipal e ponto facultativo em repartições públicas municipais no período de 17/12/18 até 04/01/19"

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Trombas – Estado de Goiás, no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando o feriado natalino comemorado no País em 25/12/2018;

Considerando o feriado de Ano Novo comemorado em todo o Território Nacional em 1º de janeiro de 2019.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Determina que as repartições públicas municipais, estarão de recesso no período de 17/12/2018 até 04/01/2019, retornando ao funcionamento normal a partir do dia 07/01/2019.

ARTIGO 2º- Fica determinado que os serviços na área da Saúde terá atendimento no sistema de plantão, não ficando prejudicado o atendimento público de qualquer urgência e/ou emergência.

ARTIGO 3º- As repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais deverão funcionar normalmente de acordo com a convocação a critério do Secretário Municipal da área.

ARTIGO 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:8FED57FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 037/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que até dia 16/01/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados que realizara Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o exercício de 2019.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 14 de dezembro de 2018

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:9A5A9A7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/17, homologado em 02/04/2018, por este Município, **CONVOCA** as pessoas constante da listagem anexa, para no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, tomar posse no respectivo Cargo na Prefeitura Municipal deste Município, junto à Secretaria Municipal de Administração–Diretoria Divisão Pessoal, situada a Rua São José, 11, Setor Central, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, munidos dos seguintes documentos originais e mais uma cópia autenticada de cada um nos termos do CAPITULO XVIII do Edital do Concurso nº 001/2017:
Os candidatos aprovados no concurso de que trata este edital serão investidos no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
- Apresentarem, à época da posse, a documentação necessária autenticadas:
- Carteira de Identidade,
- CPF,
- Título de Eleitor com quitação Eleitoral,
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino),
- Diploma, com registro ou Certificado de Conclusão do curso correspondente ao cargo.
- Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos,
- Cartão do PIS/PASEP,
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes,
- Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, agência Iporá, (com operação 037 ou 3700)
- Atestado de aptidão física e mental expedida pela Perícia Médica do Município,
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive emprego em empresa pública ou sociedade de economia mista.
- Declaração de Inexistência Trabalhista,
- Certidão Criminal (Foro local)
- Certidão Negativa de Débito (Tributos Municipais)
- Comprovante de endereço, telefone para contato – e os seguintes exames:
- Machado guerreiro (Chagas);
- Hemograma Completo, com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Perfil lipídico, colesterol total, LDL,HDL;
- Triglicérides;
- V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
- Exame de urina (E.A.S elementos normais e sedimentoscopia);
- Ácido Úrico;
- Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- Parasitológico de fezes;
- Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
- Raio X do Tórax;
- Raio X de coluna total;
- Eletrocardiograma;
- Oftalmológico;
- Anti HBS;

- HBsAg;
- Anti HCV;
- Mamografia (acima de 40 anos) ou Ultra-sonografia mamaria (abaixo 40 anos);
- Exame PSA total (acima de 40 anos);
- Apresentar atestado de sanidade física e mental;
- Para os cargos de Profissional de Educação I, ainda o exame:
- Laringoscopia Indireta.
- Todos os exames devem ser acompanhados de laudo.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item, da documentação, dos exames solicitados e o não comparecimento da pessoa convocada para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação, conforme determina alíneas "201 e 203" do Edital nº 001/2017 de 13 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL Nº 004/2018

ANEXO

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I – PEDAGOGIA**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**DOUGLAS CORREIA DOS SANTOS**	**94º LUGAR**
002	**CAROLINE AMARAL TENÓRIO**	**95º LUGAR**
003	**ANDREIA PIRES DAS NEVES**	**96º LUGAR**
004	**PATRICIA SOUSA BERNARDES DE ÁVILA**	**97º LUGAR**
005	**VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA**	**98º LUGAR**
006	**SUELEN RODRIGUES SILVA**	**99º LUGAR**
007	**LUCIANA FERNANDA MENDONÇA DINIZ SILVA**	**100º LUGAR**
008	**MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA**	**101º LUGAR**
009	**ANDRESSA SOUSA RODRIGUES**	**102º LUGAR**
010	**MARINA DA COSTA CARVALHO**	**103º LUGAR**
011	**KEINE MARIA BASTOS SANTOS**	**104º LUGAR**
012	**ERMARA CAMILLA DE ALMEIDA**	**105º LUGAR**
013	**LORENA FERNANDES SOUSA**	**106º LUGAR**
014	**FABLINA DE AVILA DIAS**	**107º LUGAR**
015	**LETICIA MARTINS SIQUEIRA**	**108º LUGAR**
016	**GLENDA SILVA SANTOS LARA**	**109º LUGAR**
017	**MAYARA BARROSO SIQUEIRA MIRANDA**	**110º LUGAR**

E tendo em vista a aprovação no Concurso Público e o pedido de **RECLASSIFICAÇÃO** para o final da lista dos aprovados, estão sendo convocados novamente:

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I – PEDAGOGIA**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE M. BARIANI**	**Pedido Reclassificação**
002	**ADRIANE PAGES SILVA ASSIS**	**Pedido Reclassificação**
Cargo: **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**JOSIE BORGES FONSECA**	**2º LUGAR**
Cargo: **MOTORISTA**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**UANDERSON MARTINS OLIVEIRA**	**2º LUGAR**
002	**PAULO VITOR POTYGUARA PEREIRA**	**3º LUGAR**
003	**UANDERSON MOREIRA DE MELO**	**4º LUGAR**
004	**WAMISTON XAVIER PORTILHO**	**5º LUGAR**
005	**WEBER ARAÚJO FLORO**	**6º LUGAR**
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**RITA FERREIRA DUARTE**	**6º LUGAR**
002	**MORGANNA MARIA SILVA**	**7º LUGAR**
Cargo: **AGENTE DE VIGILÂNCIA**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**CAIO OTAVIANO AUGUSTO GOMES**	**1º LUGAR**
Cargo: **ENFERMEIRO**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	**ANDREA MENDANHA PEREIRA**	**7º LUGAR**
002	**KÁRITA SILVA ARAÚJO**	**8º LUGAR**
003	**CINTIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**	**9º LUGAR**
004	**CAROLINE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA**	**10º LUGAR**
005	**VICTOR VINICIUS DE OLIVEIRA**	**11º LUGAR**
006	**DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**	**12º LUGAR**
007	**DENIA PATRICIA ROSA SANTOS**	**13º LUGAR**
008	**LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES**	**14º LUGAR**
009	**LAYSA ALIANE FREITAS MORAIS**	**15º LUGAR**
010	**GLEINNE VIEIRA DE SOUZA**	**16º LUGAR**
011	**GISELLE CAETANO SOUZA**	**17º LUGAR**
Cargo: **FARMACÊUTICO**		

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	MÁRCIA CRISTINA NAVES SOUZA	2º LUGAR
002	GISLENE ALVES MOTA	3º LUGAR
Cargo: **NUTRICIONISTA**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	MARIANA BASTOS DE MACEDO	1º LUGAR
Cargo: **ODONTÓLOGO**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA	3º LUGAR
002	THAIS GABRIELA ALVES CHAVEIRO	4º LUGAR
003	STEFHANIE SANTOS PARREIRA	5º LUGAR
Cargo: **PSICÓLOGO**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	PUBLIO RIBEIRO BIANCHINI	2º LUGAR
Cargo: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	GEOVANNA DE CALDAS BRITO	1º LUGAR
Cargo: **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	FERNANDO SILVA FERNANDES	1º LUGAR
002	LUNARA NOGUEIRA SOUSA	2º LUGAR
Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	SUMAIA FABIANA DE FARIA ARAUJO	12º LUGAR
Cargo: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	CAIO FELIPE SANDOVAL DOURADO	2º LUGAR
002	JOSÉ BRASILEIRO DE ALVARENGA NETO	3º LUGAR
003	DAINE SELVATTI QUEIROS	4º LUGAR
Cargo: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	OSVALDO CAETANO ROSA	1º LUGAR
002	UELINTON MORAIS VIEIRA	2º LUGAR
003	MARTA MARIA MADALENA R. DE JESUS MENDES	3º LUGAR
004	UASHINGTON JOSÉ FERREIRA	4º LUGAR
005	ELTON BRAICON FLORENTINO DE JESUS	5º LUGAR
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	ELCITA BERNARDES FERREIRA	12º LUGAR
002	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	13º LUGAR
003	MARIA ROZANIA PIRES DE MORAIS	14º LUGAR
004	VILMA FORTUNATO DA SILVA	15º LUGAR

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3515B4DF

